



ATA Número: 2013/073

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	12/03/2013.
PARTICIPANTES:	

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO: Aníbal Curto – Sérgio Murilo.

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna

CR VASCO DA GAMA: Aníbal Curto

VOLTA REDONDA FC: Ausente

CET RIO: Ausente.

GUARDA MUNICIPAL / GET: Líder Antonio Gomes

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO: Gisele Ferreira da Silva

PMERJ GEPE: Tenente Mauro Machado.

PMERJ 4º Batalhão: Ausente

OUT PLAN: Eliane Alves – Tiago Gil – Tiago Melo – Aline Aguilar.

SUPERVIA: Ausente.

EMG – PM 3: Major Antonio Ludogero

JECRIM: Ausente

CBMRJ: Tenente Silvio Ferreira – Tenente Henrique de Paula

Evento: Campeonato Estadual da Série A 2013

Estádio: São Januário

Partida: CR Vasco da Gama x Volta Redonda FC

Data da Partida:	17/03/2013
Horário Jogo Principal	16h00minh
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida –	10h00minh. Antecipada ✓ 12h00minh. Demais ✓
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh. ✓
Horário de abertura dos Portões	14h00minh.
Horário de Fechamento dos Portões	Inicio do Segundo Tempo da partida.
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	13h00minh.

Eduardo

**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:**

Sede Náutica – Lagoa Rodrigo de Freitas – General Tarso Fragoso, 65.
Estádio do CR Vasco da Gama – Rua General Almério de Moura – 131 – Bilheteria 05 (Sócios)
Sede do CR Vasco da Gama no Castelo – “calabouço” – Rua Jardel Jercules, s/n - Centro.
Rua São Januário - Bilheteria 09 – Francisco Palheta
WWW.futebolcard.com.br
Posto de Gasolina – ALE – Góis Monteiro, 195 – Botafogo.
Cariocas FC – Penha Circular - Av. Vicente de Carvalho, 909 – Shopping Carioca 2º piso.
Cariocas FC – Méier – Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.
Loja Fanática - Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama.
Estádio Olímpico João Havelange – Arguia Cordeiro s/n –Bilheterias Oeste – (até o dia 15/03)
Estádio de São Januário – Bilheteria 11 – Somente Visitante
Futebol FC – Shopping Comercial Mancini – Rua Capitão Barbosa, 871 Loja 22.
Loja Burgão – Estrada dos Bandeirantes, 3.300 - Jacarepaguá.
Loja Casa do Atleta – Rua José Clemente, 34 – Centro - Niterói.
No dia da partida só funcionará o ponto de venda antecipado da Bilheteria da Sede de São Januário.

Spn

Partida:	17/03/2013			
Carga Total de Ingressos à venda	16.109			
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Camarote Cativo	408	R\$ 20,00		
Arquibancada Inteira	10.432	R\$ 20,00		
Arquibancada Meia		R\$ 10,00		
Visitante inteira	1.500	R\$ 20,00		
Visitante meia		R\$ 10,00		
Cadeira social inteira	2.719	R\$ 40,00		
Cadeira social meia		R\$ 20,00		
Poltrona Especial inteira	50	R\$ 80,00		
Poltrona Especial meia		R\$ 40,00		
Área – Premium	1.000	R\$ 60,00		
		R\$ 30,00		
Gratuidades	2.200			
Total da Carga de ingressos:	20.000			
Divisão gratuidades por setor				
Sócios				
Arquibancada Inteira	1.700			
Arquibancada Meia				
Visitante inteira				
Visitante meia				
Cadeira social inteira	500			
Cadeira social meia				
Poltrona Especial inteira				
Expectativa de Público para a partida	10.000			

*Expectativa de Público para a partida**10.000**Blair*

**Convênios:**

Clube Mandante – CR Vasco da Gama - 1.251	
Clube Visitante – Volta Redonda	FC – 100 Arquibancadas Visitante.
Outros:	
FERJ – 30 – Cadeiras Sociais	
Data da Partida: 17/03/2013	
Dispositivos de Segurança	
Forças de Seguranças:	

Spm

PMERJ / GEPE: 80 - Policiais 02 - Oficiais	
PMERJ / 4º BATALHÃO - 30 – Policiais 01 - Oficial 08 – Viaturas 01 - UCM 01 - GETEM 01 - GSAR	
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO: 10 – Agentes. 03 – Viaturas.	
GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO: A Definir	
CET – RIO: 12 - Agentes 01 - Supervisor 02 - Viaturas	
CBMERJ: 12 - Militares 02 – Viatura 01 – Oficial	

*JK**JK**JK**JK**JK**JK Pau**Pau*

Deliberações:

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas imediações das principais avenidas e ruas da cidade, que envolvam dois dos quatro times "grandes" do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.
- 13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, mais entendendo a estruturação das setas.



14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

- 1- local e horário da partida,
- 2- pontos de venda de ingressos,
- 3- horário de funcionamento das bilheterias,
- 4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;
- 5- preços dos ingressos
- 6- horário de encerramento da venda *on line*
- 7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio
- 8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;

15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

16 - Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

21 - Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

22 - Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja *on-line* e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

23 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

26- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 30 (trinta) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

32- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;
- Autoridades previstas em Lei
- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.
- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.

45 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.

46 - Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam reprimidos as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados. O GEPE solicita aos clubes que orientem o público no sentido da preservação das cadeiras de outros ambientes do estádio.

47 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

48 - quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distância.

49 - Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádios.

50 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

51 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc..., terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

52 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

53 - Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.

54 - O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.





55 - O CR Vasco da Gama utilizará o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio São Januário.

56 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.

57 - O GEPE solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

58 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

59 - Rua Francisco Palheta ficará interditada em toda sua extensão a partir das 12h00minh até as 20h00minh.

60 - Rua General Almério de Moura ficará interditada entre as Ruas Ricardo Machado e Rua Dom Carlos a partir das 12h00minh até as 20h00minh.

61 - Locais de proibição de estacionamento: Rua Dom Carlos em toda sua extensão, Rua Lima Barros em toda sua extensão, Rua Newton Prado em toda sua extensão e Rua São Januário entre as Ruas do Bonfim e Dom Carlos. Todas estas Ruas a proibição será nos dois Lados das vias.

Configuração do Estádio São Januário

SPN

Acesso de Torcedores;

Cadeiras Sociais – CR Vasco da Gama

Arquibancada Principal – CR Vasco da Gama

Arquibancada Visitante – Volta Redonda FC –(acesso portão número 11) ✓

Geo Premium – CR Vasco da Gama

Vestiários

Vestiário – CR Vasco da Gama – (Mandante)

Vestiário — Volta Redonda FC – (Visitante)

Uniformes:

CR Vasco da Gama: Camisas Brancas – Short Pretos – Meias Brancas

Volta Redonda FC: Camisas Amarela Preta – Short Brancos – Meias pretas